MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PESQUISADOR INSTITUCIONAL
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11;
Bairro Aviário Telefone (75) 3221 -6475 E-mail: cores-fsa@ifba.edu.br

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO

CAMPUS: FEIRA DE SANTANA

EDITAL 01/2017 PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO.

CANDIDATOS APROVADOS 2ª CHAMADA

NOME
Andreia Brito da Cruz
Antonio Pinho Lobo
Daiane Silva Batista
Evily Ribeiro Moura
Felipe de Jesus Santos
Genivaldo Lima Jesus
Gislaine Laranjeira da Silva
jeciane dos santos araujo
jhessica de lima ferreira
Maria Cristina dos Santos
ramon farias santana
Thiago Menezes Ferreira dos Santos
Vanessa Lopes de Queiroz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PESQUISADOR INSTITUCIONAL
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11;
Bairro Aviário Telefone (75) 3221 -6475 E-mail: cores-fsa@ifba.edu.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CONFORME ITEM 10.3 DO EDITAL:

a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

c) Certificado de conclusão do Ensino médio, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

e) 04 (quatro) fotos 3x4;

f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução nº 19/2006.

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, impossibilitando a matrícula.

Além disso, no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória referente à RESERVA DE VAGA, conforme item 3 (três) do Edital.

DATA DA MATRÍCULA - 2º CHAMADA
24 /07/2017 E 25/07/2017

HORÁRIO:
08:00HS ÀS 20:00HS

LOCAL:
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR - IFBA

FEIRA DE SANTANA, 14 DE JULHO DE 2017.